

# SINDICATO DOS ECONOMISTAS, NO ESTADO DE SÃO PAULO



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### INTRODUÇÃO A PERÍCIAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS (Judicial e Extrajudicial) (PARA ESTUDANTES)

Dias 31 e 01/08 – das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30 – 16 horas

Nº CRE: \_\_\_\_\_ N° SINDECON-ESP \_\_\_\_\_

Nome completo (letra de forma): \_\_\_\_\_

End. Res.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

End. Com.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E.mail \_\_\_\_\_

- **IMPORTANTE:** Recibo da inscrição em nome: ( ) do participante ( ) da empresa

**Pagto. parcelado só para Pessoas Físicas; Empresas pagamento no valor total do Curso.**

- O SINDECON somente considerará sua inscrição formalizada, após o recebimento da ficha de inscrição e do comprovante de pagamento. **A FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO GARANTE A VAGA.**

O pagamento poderá ser feito

- 1) por depósito bancário, desde que no **valor total**, no **BRABESCO**, **Ag. 3130 – 5, C/C 45.600 –4.**
- 2) pelo envio de cheques nominais pelo Correio ou pessoalmente, ao Sindicato dos Economistas, no Estado de São Paulo (parcelado);
- 3) em dinheiro/cheque no próprio Sindicato.
- A inscrição de estudante é válida apenas para os participantes dos cursos de Graduação em Economia. É necessário uma cópia do boleto da mensalidade quitado ou carteirinha.
- Até 05 dias antes do início do curso, o participante poderá ser substituído por outro, se assim o desejar.
- **Somente haverá reembolso se a comunicação de desistência ocorrer com 5 dias de antecedência do início do Curso.**

Assinale com um "x", em qual item se enquadra:

Estudantes Universitários \_\_\_\_\_ ( )  
Associado ao SINDECON \_\_\_\_\_ ( ) Sindecon N° = \_\_\_\_\_  
Economista registrados no CORECON - \_\_\_\_\_ ( )  
Outros Profissionais: \_\_\_\_\_ ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Ciente e de acordo \_\_\_\_\_